

PROCURAÇÃO AD JUDICIAL

OUTORGANTE:

Nome FABIANA ARAUJO DE FREITAS		Nacionalidade BRASILEIRA	
Estado Civil	Profissão	Carteira de Ident	idade
SOLTEIRO	TEC.ENFERMAGEM	2000002215625	
CPF nº	Endereço:		
000.704.533-65	RUA AŔACAJU, N°106		
Bairro	Cidade	CEP	Estado
PQ PIRATININGA	MARACANAU		
		61905-312	CE

OUTORGADOS:

CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrita na OAB/PI n. 20.261 CINTIA MAYARA EUFRASIO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SC n. 41.361, FRANCISCA IRANEIDE BESERRA DA SILVA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/CE n. 47219 ambos com o escritório na Rua John F. Kennedy, 270, Centro -Papanduva/SC, CEP 89.370-000, podendo em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, defenderem meus interesses, especialmente para proporem AÇÃO PREVIDENCIÁRIA a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicia", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, requerer laudos, requerer e retirar prontuário medico perante instituição hospitalar, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar termo de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o outorgante seja autor ou reclamante e defendendo-o, na condição de reclamado bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao completo e fiel desempenho deste mandato.

	Outorgante
Nesta data, em 18/04/2024	



PROCURAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA REPRESENTAÇÃO PERANTE INSS

Nome FABIANA ARAUJO DE FREITAS		Nacionalidade BRASILEIRA		
Estado Civil	Profissão		Carteira de Identidade	
SOLTEIRO	TEC.ENFERMAGEM		2000002215625	
CPF nº 000.704.533-65	Endereço: RUA ARACAJU, N°106			
Bairro	Cidade	CEP	Estado	
PQ PIRATININGA	MARACANAU	61905-312	CE	

pelo presente instrumento de mandato nomeio e constituo como meu(s) procurador(es) o(s) advogado(s) *CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS*, brasileiro, casado, advogado, inscrita na OAB/PI n. 20.261 <u>CINTIA MAYARA EUFRASIO</u>, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SC n. 41.361 e <u>FRANCISCA IRANEIDE BESERRA DA SILVA</u>, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/CE n. 47219 ambos com o escritório na Rua John F. Kennedy, 270, Centro – Papanduva/SC, CEP 89.370-000, <u>podendo administrativamente</u>, defenderem meus interesses, especialmente para agendar e requerer benefícios, revisões administrativas, interpor pedidos e recursos no âmbito administrativo, agendar e requerer cópias, vistas, cargas de processos administrativos, retirar cópia de CNIS, COMBAS, INFBEN, HISCRE, HISBEN, resultado de perícia médica, podendo usar dos poderes ad negocia para substabelecer, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao completo e fiel desempenho deste mandato.

_____Outorgante

Nesta data, em 18/04/2024



REQUERIMENTO DE JUSTIÇA GRATUITA

Nome FABIANA ARAUJO DE FREITAS		Nacionalidade	
		BRASILEIRA	
Estado Civil	Profissão	Carteira de Ident	idade
SOLTEIRO	TEC.ENFERMAGEM	2000002215625	
CPF nº 000.704.533-65	Endereço: RUA ARACAJU, N°106		
Bairro	Cidade	CEP	Estado
PQ PIRATININGA	MARACANAU		
		61905-312	CE

vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência através de seus procuradores constituídos, declarar sob as penas da lei que não possui condições financeiras de arcar com os encargos processuais sem afetar o sustento da própria família.

Destarte, requer a Vossa Excelência, a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, para o exercício de seus direitos e garantias fundamentais constitucionalmente assegurados.

Termos em que, pede deferimento.

Nesta data, em 18/04/2024

Declarante	-



CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Nome FABIANA ARAUJO DE FREITAS		Nacionalidade	
		BRASILEIRA	
Estado Civil SOLTEIRO	Profissão TEC.ENFERMAGEM	Carteira de Iden 2000002215625	
CPF nº 000.704.533-65	Endereço: RUA ARACAJU, N°106	•	
Bairro PQ PIRATININGA	Cidade MARACANAU	CEP 61905-312	Estado CE

CONTRATADOS: <u>CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS</u>, brasileiro, casado, advogado, inscrita na OAB/PI n. <u>20.261, CINTIA MAYARA EUFRASIO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SC n. 41.361, FRANCISCA IRANEIDE BESERRA DA SILVA</u>, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/CE n. <u>47219</u> ambos com o escritório na Rua John F. Kennedy, 270, Centro – Papanduva/SC, CEP 89.370-000. Ajustam as partes entre si, o que expresso se faz nas clausulas abaixo:

- I. Dos serviços: propor AÇÃO PREVIDENCIÁRIA e demais atos que sejam necessários no decorrer do processo.
- II. DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: O(S) CONTRATANTE(S) pagará(ao) ao CONTRATADO, somente se ganhar o processo, trinta por cento dos valores que ganhar a título de atrasados tanto em pagamento judicial como administrativo, mais 30% das doze primeiras parcelas vincendas do benefício após a implantação. Em caso de concessão de tutela de urgência antes da sentença ser proferida, será devido 30% de cada parcela mensal do benefício, por doze meses consecutivos. Em caso de ação procedente, mas sem atrasados a receber, será devido 30% de cada parcela mensal do benefício, por doze meses consecutivos. O(S) CONTRATANTE(S) concordam que seja destacado o valor dos honorários contratados em nome da sociedade de advogados, em conformidade com o disposto no artigo 85, §15 da Lei 13.105/2015, declarando nesse ato que não adiantou nenhum valor aos advogados a título de honorários, tampouco adiantará no decorrer do processo, por convenção de que os advogados só receberão pelo seu trabalho caso tenham êxito na presente demanda. Em caso de deferimento do benefício administrativamente no decorrer da ação judicial, bem como em caso de acordo ou pagamento no âmbito administrativo, os honorários contratados serão devidos igualmente aos advogados.
- III. Forma de Pagamento: em uma parcela única, na data da liberação dos valores;
- IV. O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e desde já a parte declara que não possui demanda desta natureza ajuizada, bem como declara de eximir de assinar procuração para outro procurador para propositura do mesmo feito;

O profissional contratado compromete-se a agir sempre com zelo, probidade e diligência na condução de todos os passos processuais, cuidando para que a solução do litígio seja favorável ao cliente contratado. As partes elegem o fórum da Comarca de Papanduva-SC, para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato. Assim, por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual e inteiro teor.

oartes elegem o forum da Comarca de Papanduva-SC, pa Assim, por estarem juntos e contratados, assinam o pres	' ' '
Nesta data 18/04/2024	
CONTRATANTE	CONTRATADOS